

PORTARIA SES Nº 1.095/2019

(Revogada pela Portaria SES Nº 764/2019)

Incluir representação e representante no Art. 1º da Portaria SES nº 420/2019, que designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a Incentivos Financeiros Estaduais a prestadores de Serviços Hospitalares ao SUS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL.

publicação.

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na Comissão Técnica, a entidade e sua respectiva representação, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- Hospital Centenário, de São Leopoldo: Lilian Silva.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019.

ARITA BERGMANN Secretária da Saúde